



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 01/2.023

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0092023**

**EDITAL Nº 68/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de construção de calçadas, rampas de acessibilidade, quadra de basquete 3, quadras de vôlei de areia, campo de futebol de areia, academia ao ar livre e tratos culturais, no Parque Ecológico do Biriguizinho, sito à Av. João Cernach, entre a Av. Vitória Régia e Av. José Ravagnani, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e a representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Gabriela Barbosa dos Santos Aloízio – Diretora de Processos Ambientais e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sra. Adriana Kazue Pereira Doná, portadora do RG 23.312.028-2 SSP/SP e do CPF nº 204.470.648-27 (DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000156. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 03/2023 – MP – da Secretaria de Obras (folha 02), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais no verso da folha 02, a Requisição de Serviço nº 933/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sr. André Luiz Branco (Secretário Municipal de Meio Ambiente)(folha 03), o Memorial Descritivo (folhas 04/06), a Memória de Cálculo (folhas 07/11), a Planilha Orçamentária (folhas 12/13), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 14), os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

000203

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 01/2.023

projetos complementares (folhas 15/31), os orçamentos complementares de empresas do mercado (folhas 32/56), Documentos de Licitação para execução dos serviços de tratamentos culturais (folhas 57/66), a planta baixa do Parque Ecológico (folha 67), as notas de reserva nº 5218/2.023 e 5219/2.023 (folhas 68/69), o Termo de Opção pela Utilização da Lei Federal nº 8.666/93 (folha 70), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2.023 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 72), o Ofício nº 0649/2.023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos (folhas 72/73), o Memorando 15/2.023 da Secretaria de Obras (folhas 74/75), o Ofício nº 004/2.023 – MP – da Secretaria de Obras (folha 76), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 77), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e do Sr. André Luiz Branco, Secretário Municipal de Meio Ambiente e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 78/79), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 80/111), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 112), o Parecer Jurídico nº 43/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 113), o Ofício nº 757/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 114). Na sequência, o Edital nº 68/2.023 da Tomada de Preços nº 009/2.023 e seus Anexos (folhas 115/146), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente conforme se verifica na folha 127, e após, devidamente publicado (folhas 147/150), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 151), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 152/153), o Ofício nº 937/2023 à Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representantes das referidas pastas (folhas 154/155), o Ofício nº 938/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 156). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[ 01 ]. DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63. A**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [ 01 ]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: [ 01 ]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 345.475,09 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: [ 01 ]. **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 345.475,09 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não se obteve êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURÍCIO PEREIRA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**

**DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 31.486.203/0001-63**

Sra. Adriana Kazue Pereira Doná

RG 23.312.028-2 SSP/SP

CPF nº 204.470.648-27